

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO na Falência de **METALSINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E SINTERIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.254.353/0001-44 e **AMBIENTAL MS PROJETOS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.482.739/0001-51, tendo como **Administradora Judicial ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.282.418/0001-46. O **Dr. Tiago Henriques Papaterra Limongi**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência das sociedades AMBIENTAL MS PROJETOS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA e METALSINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E SINTERIZADOS LTDA - Processo nº 1065228-08.2014.8.26.0100 - nº 153/2014**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados e de acordo com as demais disposições legais aplicáveis. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 01/04/2019 às 11:00h** e se encerrará **dia 10/04/2019 às 11:00h**, quando somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, constante deste edital, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 10/04/2019 às 11:01h** e se encerrará no **dia 22/04/2019 às 11:00h**, quando serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 22/04/2019 às 11:01h** e se encerrará no **dia 02/05/2019 às 11:00h**, quando serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 10:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, para garantia do Juízo, e referido valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, para quitação do preço. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), iniciando esse prazo no dia seguinte ao leilão, através de guia de depósito judicial a favor do juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar

proposta de pagamento parcelado, encaminhando a proposta por escrito, para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).**

PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento do preço ou de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas a vencer (parcelas vincendas); O inadimplemento autoriza a Massa Falida a pedir a resolução da arrematação ou a promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** 01 (uma) Geladeira, marca COZIL, com 02 portas, modelo RVC-1400-2P, Avaliação: R\$ 4.500,00; 01 (uma) Geladeira, marca COZIL, com 04 portas, modelo FVC-1400-4P, Avaliação: R\$ 6.500,00; 01 (um) Fogão, marca COZIL, com 06 bocas, modelo FGCIL4-6P, Avaliação: R\$ 3.000,00; 01 (uma) Chapeira, marca COZIL, modelo CHGIL-100, Avaliação: R\$ 2.500,00; 01 (uma) Fritadeira, marca COZIL, modelo: FTEPL-45SD, Avaliação: R\$ 4.700,00; 02 (duas) Pias, marca COZIL, Dim: 700 X 2000 X 890 mm, Avaliação: R\$ 1.500,00; 01 (uma) Pia, marca COZIL, Dim: 700 X 2200 X 890 mm, Avaliação: R\$ 900,00; 02 (duas) Prateleiras, marca COZIL, Dim: 400 X 3000 mm, Avaliação: R\$ 1.000,00; 02 (duas) Estantes, marca COZIL, 1000 X 500 X 1810 mm, Avaliação: R\$ 2.000,00; 01 (uma) Mesa Lisa de Encosto em Aço Inox, Dim: 2100 X 700 mm, Avaliação: R\$ 3.300,00; 01 (uma) Mesa de Apoio, marca COZIL, Dim: 700 X 700 mm, Avaliação: R\$ 300,00; 01 (uma) Mesa de Apoio, marca COZIL, Dim: 700 X 700 mm, Avaliação: R\$ 300,00; 01 (uma) Coifa em Aço Inox, marca COZIL, Avaliação: 2.100,00; 01 (um) Buffet em Aço Inox, marca COZIL, modelo: MDBF5-200, Avaliação: 5.600,00; 01 (um) Buffet em Aço Inox, marca COZIL, modelo: MDRF4-65, Avaliação: 4.600,00; 26 (vinte e seis) Armários de Madeira com 2 portas, marca MACKKEY, Dim: 800 X 600 X 740 mm, Avaliação: R\$ 12.000,00; 27 (vinte e sete) Estações de Trabalho, marca MACKKEY, Avaliação: 13.500,00; 42 (quarenta e duas) Divisórias de Vidros, Avaliação: 16.000,00; 36 (trinta e seis) Poltronas Fixas, marca GIROFLEX, Avaliação: 7.200,00; 03 (três) Bancos, Avaliação: 60,00. **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 91.560,00 (noventa e um mil, quinhentos e sessenta reais) para setembro de 2018.** Os bens encontram-se na Alameda Europa, 895 – Lote 2ER – Santana de Parnaíba/SP.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2019.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Tiago Henriques Papaterra Limongi
Juiz de Direito